



Comissão de Precatórios

Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Doutor Luis Paulo Aliende Ribeiro – Diretoria de Execução de Precatórios do Tribunal de Justiça de São Paulo.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por sua Comissão de Precatórios, ante o permanente e profícuo diálogo mantido com esta digníssima Diretoria, visando o equacionamento e aprimoramento dos procedimentos relativos ao pagamento de precatórios, em especial os que estão sendo adotados em razão da promulgação da nova EC nº 99/2017, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base na Lei nº 12.527/11 - Lei de Acesso a Informação - solicitar que nos sejam enviados cópia integral dos planos de quitação dos precatórios apresentados pela Fazenda do Estado de São Pulo e Prefeitura do Município de São Paulo.

Termos em que.

P. deferimento,

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

Marcelo Gatti Reis Lobo

Presidente da Comissão de Precatórios da OAB-SP